



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.565 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA MESTRE HIRAM Nº 1.427.”

Autor: Vereador Carlos Chambarelli

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **LOJA MAÇÔNICA MESTRE HIRAM Nº 1.427**, inscrita no CNPJ Nº 30.650.485/0001-20, sediada na Praça Paço da Maçonaria, 20 - Centro de Nova Iguaçu / RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 14 de Dezembro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 10.618 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.157 DE 28 DE JULHO DE 2008.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, **DECRETA:**

Art.1º - Altera o inciso IV, do art. 4º do Decreto Municipal 8.157, de 28 de Julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.4º

IV - contribuição em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos municipais, que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços aos seus associados ou pelo Sindicato de classe.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/073284

CONTRATO: 049/ CPL /2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GUILHERME JALES SOKAL.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e o acréscimo em 23,52% no objeto do Contrato nº 049/CPL/2015, que trata da prestação de serviço de natureza técnica educacional consistente em ministrar uma palestra e um módulo de Direito Processual Civil, conforme descrito no Projeto Básico.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar do dia 28/01/16.

FUNDAMENTO: Com fulcro no art.65, II e 57, §1º, IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2015.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2015.

TIAGO RODRIGUES BARBOZA
Procurador-Geral do Município

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:2014/022746

CONTRATO:104/CPL/2015

PARTES:MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PROSYNC PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ACERVO VIDEOGRÁFICO INSTITUCIONAL, VISANDO COMPOR ACERVOS DE IMAGENS DO MUNICÍPIO

PRAZO:12(DOZE) MESES A CONTADOS Á PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR:R\$1.512.804,84(UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO:02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39

FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL 8.360 DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretario Municipal de Governo

PORTARIA SEMUG Nº 018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 103/CPL/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO E ALMOÇO/JANTAR, CONFRATERNIZAÇÃO, COFFEE BREAKS E LANCHES E NO FORNECIMENTO E/OU CONFECÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E IMPRESSOS CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA E DE COM AS ESPECIFICAÇÕES**

DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, SEUS ANEXOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS INTEGRANTES DO EDITAL PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE
Matrícula 60/712371-8

ANDRÉ DE OLIVEIRA GALO
Matrícula 60/699896-7

SORAYA FALCÃO SARDINHA
Matrícula 60/696091-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo
MAT. 60/712189-0
PORTARIA SEMUG Nº 019 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 104/CPL/2015, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Captação, Composição e Armazenamento de Acervo Videográfico Institucional Visando Compôr Acervos de Imagens do Município.

CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
Matrícula 60/712420-9

PATRICIA RENATA FERREIRA CABRAL
Matrícula 60/700401-3

ANDRÉ DE OLIVEIRA GALO
Matrícula 60/699896-7

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo

SEMAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social CONVOCA para Recadastramento os beneficiários do Auxílio “Aluguel Social”.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Os beneficiários do referido auxílio deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Luiz Guimarães, 956 – sala 05 – Centro – Nova Iguaçu, de 14/12/15 à 15/01/16, das 09:00 as 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade (titular e cônjuge)
- II - CPF (titular e cônjuge)
- III - Certidão de nascimento ou casamento (titular e cônjuge)
- IV - Comprovante de residência
- V – Recibo de pagamento do aluguel (Em caso de mudança de endereço, apresentar novo contrato de aluguel.)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.809 de 05/12/2006, art. 5º - item I: "O Aluguel Social: a garantia do Direito Constitucional de moradia às famílias cujas casas tenham sido destruídas ou tenham que ser demolidas em decorrência dos desastres ou para evitar novos desastres."

LUIZA CRISTINA QUARESMA DE OLIVEIRA VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS
Matrícula: 11/667.524-9

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 2015/099935
CONVÊNIO: 008/SEMED/2006
PERÍODO DA PRESTAÇÃO: EXERCÍCIO DE 2007.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº200/96, conheço as conclusões e APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS MARTINS, conveniados através do convênio nº008/SEMED/2006 – EXERCÍCIO DE 2007.

Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 2015/100440
CONVÊNIO: 008/SEMED/2006
PERÍODO DA PRESTAÇÃO: EXERCÍCIO DE 2008.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/

RJ nº200/96, conheço as conclusões e APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS MARTINS, conveniados através do convênio nº008/SEMED/2006 – EXERCÍCIO DE 2008.

Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 2013/273145
CONVÊNIO: 010/SEMED/2012
PERÍODO DA PRESTAÇÃO: Outubro a Dezembro de 2012.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº200/96, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM, referente aos recursos concedidos através do convênio nº010/SEMED/2012, em gestão anterior.

Nova Iguaçu, 03 de Dezembro de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/082887 PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO 070/CPL/15

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto Municipal 7.170/2005 que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** com valor global de R\$ 111.800.00 (Cento e onze mil e oitocentos reais) em favor de **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Em, 03 de Dezembro de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMEF

EDITAL Nº43/GS/SEMEF/2015

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2014/004226	852121-2	2003, 2007, 2008 e 2009
2015/005421	24084-2	2006/01 a 2009/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/005384	21239-3	2001/01, 2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/005746	731526-1	2002, 2003 e 2003, 2004 Complementos
2015/005398	714937-9	2002 e 2003
2015/005596	712146-6	2002 e 2003
2015/005454	101025-5	2003 Compl.
2015/005468	763520-6	2002 a 2008
2015/005915	25316-2	2007/01 a 2007/06 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/005925	890560-6	2003 a 2009
2015/005942	06717-2	Título: 1998/09413065-Consolidação e 1997/03 TSC
2015/005828	583535-6	1994
2015/005871	713007-4	2002 e 2003
2013/241823	622428-8	2002 a 2005
2009/033478	537148-1	1997, 2000, 2001, 2002 e 2003
2009/051121	026337-1	2000
2011/394200	615757-2	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2008 Compl.
2011/394200	615754-8	1998, 1999, 2002 e 2003
2011/394200	615756-4	1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003
2011/394200	615755-6	1998 a 2003
2011/394200	615753-0	1998, 1999, 2002 e 2003
2011/394200	175512-9	1997, 1998 e 1999
2011/022883	682724-1	1998 e 1999
2011/022883	682723-3	1998 e 1999
2011/022883	072313-4	1997 e 1998
2012/005633	123928-7	1997, 1998, 1999, 2000, 2002 e 2003
2015/005661	500503-5	1997 a 2002
2015/006792	770387-2	2002 e 2003
2015/006702	635828-4	2005/90467782 - Consolidação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2015/006742	864499-3	2003
2014/026630	889297-1	2003, 2004 e 2009
2014/026046	829411-9	2003, 2007, 2008 e 2009
2014/017398	851309-1	2003 a 2009
2014/015767	812014-5	2003 a 2007
2014/014576	719336-0	2003 Compl.
2014/002796	894152-1	2003 a 2009
2014/014723	804153-9	2002 a 2009
2014/012005	030948-6	1998/04 Consolidação e 2004
2014/003568	713023-6	2002 a 2009
2014/028051	763868-0	2002 a 2009
2014/008214	882826-1	2003 a 2009
2014/393100	664283-7	2002 e 2003
2014/549076	810662-2	2003
2014/391974	625452-7	1997
2014/389330	724753-2	2002 a 2009
2014/384658	834201-6	2003

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS MAYHE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEMOSP

PORTARIA Nº. 077/SEMOSP/2015.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 086/CPL/2015, Processo Nº 2015/071.550 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS NA E.M.E.I. PROFESSORA LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO – NOVA IGUAÇU.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Matr. 60/712225-2

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
Matr. 60/712.307-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 22/2015

A **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2015/116184 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 22/2015 com validade até 07 de dezembro de 2017, **que autoriza a realizar obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Nicanor Gonçalves Pereira**, no seguinte local: Travessa Luís Soares, s/n, Bairro Comendador Soares, em Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°44'25.62"S Long. 43°29'20.30"O

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 23/2015

A **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2015/143375 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 23/2015 com validade até 09 de dezembro de 2017, **que autoriza a realizar obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Jardim Montevideo**, no seguinte local: Rua Dona Ética, nº 254, Bairro Montevideo, em Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°37'07.35"S Long. 43°23'55.07"O

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMTMU

AUTORIZO à Dispensa de Licitação do Processo nº2015/069052 cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do **Centro de Operações de Nova Iguaçu – CONIG**, de propriedade de **AQUILINO DOMINGUES QUINTAS FILHO**. Com fulcro no **Inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art.13 do Decreto Municipal nº 8.360/09, com valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Em, 14 de Dezembro de 2015.

VANESSA FERREIRA DA COSTA E CUNHA
Subsecretária Municipal de Trânsito da SEMTMU

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o enquadramento legal da Dispensa de Licitação nos termos do **Inciso X do art.24 da Lei Federal 8.666/09** para a locação de imóvel para instalação do **Centro de Operações de Nova Iguaçu – CONIG**, de propriedade do **AQUILINO DOMINGUES QUINTAS FILHO** enquadramento legal está no **Inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art.13 do Decreto Municipal nº 8.360/09, com o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Em, 14/12/2015

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 037/SEMUS/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

PROCESSO: 2014/399.980

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/12/2015 às 15:00 hs

REALIZAÇÃO: 29/12/2015

HORA: 15:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE CONSUMO E SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS, SOB A DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de Dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA

Pregoeiro – CPL/SEMUS/FMS
Mat. 60/712829-1

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 038/SEMUS/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP
PROCESSO: 2013/268.942
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 06/01/2016 às 11:00 hs

REALIZAÇÃO: 06/01/2016

HORA: 11:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM OU SEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de Dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
 Pregoeiro – CPL/SEMUS/FMS
 Mat. 60/712829-1

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº066/CPL/15
PROCESSO:2015/009.331
REQUISITANTE: SEMC
ENVELOPES:ATÉ O DIA 29/01/2016 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 29/01/2016
HORA:10:00
OBJETO: CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OCUPAÇÃO DA CASA DE CULTURA NEY ALBERTO - COMPLEXO CULTURAL NOVA IGUAÇU.
MODALIDADE: CONCURSO
TIPO: MELHOR TÉCNICA
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas.
INFORMAÇÕES:
 telefone (21) 2666-4924
 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.
IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.
OBSERVAÇÕES:2ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 14/12/2015

Bruno Silva Costa
 Presidente - CPL

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº279/15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias” e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67, art.68 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **EDNA BORBA DA SILVA**, viúva do ex-servidor, **GILSON DA SILVA**, que ocupava o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº10/707.769-6, falecido em 14.09.2015, a pensão inicial no valor de R\$1.261,37 (mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.10.2015.

Ref.: Processo nº2015/10/735

NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
 Diretora-Presidente

ESTIMULE
o seu filho
a LER!

ISSO É
EDUCAÇÃO